

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO DE COTISTAS**  
**QUALITY EMPRESARIAL LTDA - CNPJ 32.042.070/0001-07**

Prezados senhores sócios,

Pela presente, ficam os senhores sócios convocados, na forma do artigo 11 do Contrato Social, para a assembleia de cotistas de QUALITY EMPRESARIAL LTDA., a realizar-se no dia 20 de maio de 2025, as 14:00 horas em 1ª chamada, com instauração mediante atendimento do quórum mínimo legal (artigo 1074) ou nesta mesma data, em 2ª chamada, as 14:30h, com qualquer número de presentes.

A assembleia realizar-se-á na rua Afonso Pena, nº 493, Canto, Florianópolis/SC, sede da ORSITEC, prestador de serviços contábeis da sociedade, tendo em vista a inexistência de local adequado no endereço da sede da sociedade, a qual encontra-se alugada para terceiros.

- 1 - Tomada de contas do administrador e deliberação sobre a aprovação do balanço patrimonial e o resultado econômico relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e deliberação sobre distribuição de resultados<sup>1</sup>;
- 2 - Alteração do nome empresarial, conforme proposta da Administração, para: NGA Participações Ltda - Núcleo de Gestão de Arenas;
- 3 - Alteração do endereço da sede social, para: Avenida Engenheiro Max de Souza, nº 1.135, sala 906, Coqueiros, Florianópolis/SC, CEP: 88.080-000;
- 4 - Alteração do objeto social para inclusão da atividade de participação como quotista ou acionista em outras sociedades;
- 5 - Alteração do contrato social para aumento de capital até o montante de R\$ 3.123.928,00 (três milhões, cento e vinte e três mil, novecentos e vinte e oito reais), ocorrendo parte deste como capitalização da sociedade mediante integralização ao capital dos valores registrados como mútuos

---

<sup>1</sup> Informações à disposição dos senhores cotistas desde 28/03/2025, em atendimento ao disposto no artigo 1078 do Código Civil, conforme mensagem enviada aos cotistas pela administração da sociedade.

realizados pelos cotistas, conforme constante do balanço patrimonial, com emissão de novas cotas;

- 6 - Discussão a respeito de providências para cobrança dos mútuos realizados pela sociedade para as empresas Futurepro Participações Ltda e Arena Petry Produções e Eventos S/A;
- 7 - Discussão a respeito de procedimento para cobrança ou retomada pelo uso de bens integrantes do ativo imobilizado atualmente utilizado na operação da empresa Arena Petry Produções e Eventos S/A.

**Observações:**

A sócia que não puder comparecer, e que se fizer representar por intermédio de Procurador, deverá apresentar instrumento de mandato.

Por uma questão de ordem prática (infraestrutura para realização da assembleia), somente poderão participar da assembleia um representante de cada um dos cotistas, acompanhado de um advogado. Participarão da assembleia, para exercer a presidência e a secretaria, bem como para prestar informações, o administrador da sociedade e representantes da assessoria contábil.

Considerando a existência de itens a serem deliberados que podem resultar em alteração do contrato social (itens 2,3,4 e 5), em caso de aprovação das modificações do contrato social, será preparada a alteração de contrato social para assinatura pelos presentes no mesmo ato (referente aos itens 2,3 e 4, observando-se o prazo do art. 1081 do C. Civil para o item 5).

São José/SC, 05 de maio de 2025.

DJALMA VANDO BERGER  
ADMINISTRADOR